



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: “Registro de preços para locação de estruturas diversas (iluminação, sonorização, palco), incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e suas diretorias, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constante no ANEXO I”.

Considerando a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando o agravamento da situação em âmbito nacional e acompanhando o quanto determinado pelo decreto do governo estadual;

Considerando que os eventos municipais encontram-se suspensos até a liberação estadual e/ou o término da decretação da pandemia.

Considerando a salvaguarda do interesse público em economizar recursos financeiros para a utilização dos meios na pandemia;

Resolve-se por **REVOGAR** a licitação Pregão Presencial nº02/2020 (Registro de Preços), que tem como objeto: “Registro de preços para locação de estruturas diversas (iluminação, sonorização, palco), incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e suas diretorias, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constante no ANEXO I”. Tal previsão encontra-se disposta no artigo 49 da lei nº 8.666/1993 (*in verbis*).

*“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar** a licitação por **razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”*

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 28 de dezembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL